MUSEU DO ÍNDIO - RJ

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08786.000496/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de desocupação integral do Casarão Central do Museu Nacional dos Povos Indígenas (MNPI), onde atualmente está instalada a Biblioteca Marechal Rondon. A medida é indispensável para viabilizar as futuras obras de reforma e restauro do imóvel. Como solução de salvaguarda atualmente planejada, prevê-se o acondicionamento temporário do acervo bibliográfico em módulos habitáveis dotados de controle ambiental e segurança adequados, sem prejuízo da utilização de outro ambiente tecnicamente apropriado que venha a ser definido pela Administração.

Para viabilizar a infraestrutura de guarda interna do módulo sem onerar o erário com a aquisição de mobiliário novo, o MNPI iniciou tratativas com a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) para a recepção, via doação, de um conjunto de arquivos deslizantes (composto por 15 módulos de face dupla e 7,75 metros de trilhos lineares), atualmente instalados no Arquivo Nacional (RJ). A reutilização das estantes em uso na biblioteca atual revelou-se operacionalmente inviável, pois exigiria o deslocamento prévio do acervo sem um local adequado para acondicionamento intermediário, expondo as obras a riscos de degradação. A retirada antecipada e o adequado acondicionamento do mobiliário doado permitirão que as estantes sejam posteriormente recuperadas e instaladas no ambiente definitivo, viabilizando, após a conclusão das demais providências interdependentes, a transferência gradual e ordenada das coleções.

A equipe do MNPI realizou uma visita técnica e identificou que, embora o mobiliário doado preserve sua integridade mecânica, apresenta pontos de oxidação superficial decorrentes do tempo de uso e do ambiente de origem. Por isso, será necessária a contratação de empresa especializada para a desmontagem, identificação, embalagem, transporte, descarga, acondicionamento provisório, higienização, manutenção preventiva e corretiva, tratamento dos pontos de oxidação, remontagem, instalação dos trilhos, alinhamento, nivelamento, regulagem, testes operacionais e entrega definitiva da estrutura, assegurando sua preservação e seu adequado funcionamento.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir a operacionalização da infraestrutura doada, viabilizando a transferência segura do acervo e a consequente liberação do Casarão Central para as obras de restauro.

O aprofundamento da análise confirmou o núcleo da demanda formalizada no DFD nº 33/2026, relativo ao remanejamento de 15 módulos de estantes deslizantes, e permitiu detalhar a solução quanto às etapas de execução, aos locais, aos materiais e insumos, às responsabilidades das partes, aos requisitos de segurança e conservação e aos critérios de funcionamento do sistema. As diferenças identificadas serão consolidadas na seção específica de compatibilização dos instrumentos de planejamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COPAC	Juliana Santana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Execução dos serviços em etapas sucessivas:

Etapa 1 – Desmontagem, identificação, embalagem, transporte e acondicionamento provisório: compreende a desmontagem técnica dos 15 módulos instalados no Arquivo Nacional, a identificação e o controle dos componentes, a retirada dos trilhos, a embalagem, a proteção, a carga, o transporte, a descarga e a organização segura no local provisório disponibilizado pela Administração. O local de acondicionamento provisório será o Museu Nacional dos Povos Indígenas ou outro local situado no Município do Rio de Janeiro, preferencialmente nas proximidades do Museu, conforme endereço previamente indicado pela Administração. O fornecimento ou a locação do espaço físico destinado ao armazenamento não integra o objeto. A contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra e insumos necessários à desmontagem, à identificação, à

embalagem, ao transporte, à descarga, à organização e ao adequado acondicionamento dos componentes no local indicado. Durante a desmontagem, poderá ser realizada apenas a retirada de poeira grossa e de resíduos soltos necessária à adequada embalagem, ficando a higienização fina, a manutenção e o tratamento anticorrosivo para a Etapa 2.

Etapa 2 – Higienização, manutenção e tratamento: mediante solicitação formal da Administração, a contratada realizará a movimentação dos componentes a partir do local de acondicionamento provisório, a higienização, a limpeza técnica, a lubrificação, a manutenção preventiva e corretiva, os reparos pontuais e o tratamento dos pontos de oxidação, incluindo a preparação das superfícies, a aplicação de proteção anticorrosiva e o acabamento compatível. A execução da higienização fina, da manutenção e do tratamento anticorrosivo após o período de armazenamento provisório reduz o risco de retrabalho decorrente do acúmulo de poeira, da umidade, dos microatritos e das movimentações ocorridas durante a guarda e o transporte intermediário.

Etapa 3 – Instalação definitiva e testes: compreende a movimentação dos componentes até o local definitivo, a remontagem dos 15 módulos, a instalação, o alinhamento e o nivelamento dos trilhos, a regulagem dos sistemas mecânicos, a verificação dos freios e travamentos, a realização de testes operacionais e a entrega do conjunto em pleno funcionamento. A instalação definitiva ocorrerá no Museu Nacional dos Povos Indígenas ou em outro local situado no Município do Rio de Janeiro, preferencialmente nas proximidades do Museu, conforme endereço previamente indicado pela Administração.

Local da higienização e do tratamento:

a higienização, a manutenção e o tratamento dos pontos de oxidação serão realizados no local de acondicionamento provisório, no local de instalação definitiva ou em outro espaço tecnicamente adequado disponibilizado pela Administração no Município do Rio de Janeiro. A Administração não exigirá que a contratada disponha de depósito, oficina ou instalação própria para realização da Etapa 2.

O local destinado à execução da Etapa 2 deverá possuir área coberta, seca e ventilada, espaço suficiente para disposição e movimentação segura dos componentes, ponto de energia elétrica operacional em tensão compatível com as ferramentas utilizadas, ponto de água, instalações sanitárias, controle de acesso e condições para aplicação e cura segura dos produtos empregados.

Caso a contratada disponha de instalações próprias e proponha a realização desses serviços em suas dependências, todos os custos e riscos relacionados à movimentação, ao transporte, à guarda e à devolução dos componentes deverão estar incluídos no preço global, sem cobrança adicional para a Administração.

Restrições e Requisitos de Segurança e Conservação

Considerando que as estantes metálicas serão destinadas ao acondicionamento de acervo bibliográfico e obras raras, o sistema de tratamento anticorrosivo deverá utilizar produtos de baixa toxicidade e baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (VOC), de modo a não comprometer a saúde dos usuários nem a preservação dos materiais armazenados. Não serão admitidos produtos contendo chumbo, mercúrio, pigmentos anticorrosivos à base de cromatos, especialmente aqueles contendo cromo hexavalente, ou outras substâncias classificadas como carcinogênicas, mutagênicas ou de elevada toxicidade.

Após a completa cura do revestimento, o sistema aplicado não deverá apresentar características de inflamabilidade que representem risco adicional ao ambiente de guarda do acervo, nem emitir vapores, gases ou odores persistentes capazes de afetar a conservação dos documentos e obras raras. O tratamento deverá resultar em revestimento estável, adequado para uso contínuo em bibliotecas, arquivos e ambientes de preservação de bens culturais.

Deverão ser priorizadas soluções de baixo risco ambiental e ocupacional, recomendando-se a utilização de sistemas de pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente de desempenho comprovado. A contratada deverá disponibilizar as Fichas com Dados de Segurança, FDS, e as especificações técnicas dos produtos utilizados, comprovando sua compatibilidade com ambientes destinados à guarda e à preservação de acervos culturais, bibliográficos e documentais.

Equipe e meios de execução:

A contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e treinada, equipamentos de proteção individual, ferramentas, equipamentos, veículos e demais meios necessários à manipulação segura do mobiliário, responsabilizando-se por evitar danos às estantes, aos componentes, aos locais de origem, acondicionamento e destino e aos bens de terceiros.

Manutenção e tratamento de superfície:

Execução de higienização e manutenção preventiva e corretiva dos 15 módulos, abrangendo limpeza técnica, lubrificação, reparos pontuais, tratamento dos pontos de oxidação, aplicação de proteção anticorrosiva e acabamento compatível. Os serviços deverão incluir a revisão dos freios, rolamentos, engrenagens internas, trilhos, volantes, travamentos e demais mecanismos de movimentação, de forma a assegurar o funcionamento adequado do sistema após a instalação definitiva.

Peças de reposição:

As peças de reposição disponibilizadas pel**a** Fundação Casa de Rui Barbosa deverão ser utilizadas prioritariamente, quando forem compatíveis e estiverem em condições adequadas. O preço global proposto deverá contemplar as peças, os componentes, os elementos de fixação e os materiais ordinariamente necessários à conclusão dos serviços e ao funcionamento do sistema. A necessidade de substituiç ão de componentes deverá ser

previamente comunicada à fiscalização e registrada no relatório de execução, com identificação das peças utilizadas e das intervenções realizadas.

Materiais, insumos e demais custos:

A contratada será responsável, sem ônus adicional para a Administração, pelo fornecimento de mão de obra, encargos, tributos, veículos, ferramentas, equipamentos, materiais de embalagem, identificação e proteção, produtos de limpeza, lubrificantes, materiais para tratamento anticorrosivo, tintas, elementos de fixação e demais insumos necessários à execução integral do objeto. A Administração será **responsável** pela indicação e disponibilização do espaço físico destinado ao acondicionamento provisório e dos locais de execução, não se incluindo no objeto o fornecimento ou a locação de depósito pela contratada.

Responsabilidade pelo acondicionamento provisório:

O espaço físico destinado à guarda temporária será disponibilizado pela Administração, não cabendo à contratada fornecer ou locar depósito. Compete à contratada descarregar, identificar, embalar, proteger, organizar e acondicionar os componentes no espaço indicado, de maneira segura, estável, rastreável e compatível com a posterior movimentação e remontagem. Até o recebimento da primeira etapa, a contratada responderá pelos danos decorrentes da desmontagem, da identificação, da embalagem, do transporte, da descarga, da organização ou do acondicionamento inadequados. Após o recebimento da etapa, a Administração responderá pela segurança física geral do ambiente, sem prejuízo da responsabilidade da contratada por vícios de embalagem ou acondicionamento identificados posteriormente.

Responsabilidade pelo funcionamento:

A contratada será responsável pelo pleno funcionamento do sistema após a instalação definitiva, devendo assegurar a estabilidade do conjunto, o alinhamento e nivelamento dos trilhos, o deslocamento regular dos módulos, o funcionamento dos mecanismos de movimentação e a eficácia dos travamentos e freios de segurança.

Gestão e descarte sustentável:

Destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços (como restos de lixamento, raspagem de ferrugem, embalagens e eventuais peças descartadas), observando as normas e legislações ambientais vigentes.

Enquadramento do objeto:

O objeto foi enquadrado como serviço comum, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado.

Visita técnica:

Será facultada às empresas interessadas a realização de visita técnica para conhecimento das estantes, dos trilhos, dos componentes, das condições de retirada no Arquivo Nacional e, quando possível, dos locais de acondicionamento e instalação. **A empresa que optar por não realizar a visita deverá apresentar declaração de que possui conhecimento suficiente das condições de execução e de que assume os riscos decorrentes dessa opção, não podendo alegar posteriormente desconhecimento de circunstâncias que poderiam ter sido verificadas durante a visita.**

5. Levantamento de Mercado

Esta solução compreende o remanejamento do arquivo deslizante, composto por 15 módulos de face dupla e 7,75 metros de trilhos, atualmente instalado no Arquivo Nacional, para local de acondicionamento provisório e posterior instalação definitiva, conforme endereços a serem indicados pela Administração no Município do Rio de Janeiro. Para subsidiar o planejamento da contratação, foi realizado levantamento de mercado com empresas atuantes nos segmentos de desmontagem, transporte, manutenção e instalação de estantes deslizantes. Foram contatadas 11 empresas, das quais quatro encaminharam propostas e sete recusaram o escopo ou não apresentaram resposta.

Posteriormente, após a consolidação das premissas de execução, foi encaminhada consulta complementar às empresas que haviam apresentado propostas, com a descrição atualizada do objeto e solicitação de manifestação técnica e atualização comercial apenas quando necessária. Foi expressamente informado que, caso permanecessem válidos o preço e as condições anteriormente apresentados, não seria necessário encaminhar nova proposta. Desse modo, a ausência de nova manifestação não representa recusa, inadequação ou perda de validade das propostas anteriormente recebidas, mas apenas inexistência de atualização considerada necessária pelo respectivo fornecedor.

Fornecedor	Valor Total	Itens Incluídos
TUCURUVI MUDANÇAS E TRANSPORTES	R$ 23.600,00	desmontagem, transporte e montagem dos módulos.

ARKMASTER MONTAGENS	R$55.000,00	Desmontagem, identificação, embalagem, transporte, descarga e acondicionamento provisório; higienização, manutenção preventiva e corretiva, tratamento anticorrosivo; remontagem, instalação dos trilhos, alinhamento, nivelamento, regulagem, testes e entrega definitiva, com valores discriminados por etapa.
MULTISTAMP COMÉRCIO	R$ 45.000,00	Desmontagem, embalagem de proteção, transporte e instalação completa com nivelamento técnico.
TORRES MÓVEIS	R$ 67.600,00	Serviços de desmontagem, embalagem de proteção, transporte e reinstalação completa com nivelamento técnico.

Análise das Propostas e Orçamentos:

Fornecedor Tucuruvi Mudanças e Transportes: R$ 23.600,00 -Fornecedor Tucuruvi Mudanças e Transportes: R$ 23.600,00 – A proposta original contempla desmontagem, transporte e montagem dos módulos. Não foi encaminhada atualização após a consulta complementar, hipótese em que, conforme orientação enviada às empresas, permanecem registrados o valor e as condições anteriormente apresentados.

Fornecedor Arkmaster Montagens e Serviços: R$ 55.000,0 – Após consulta destinada à adequação da proposta ao limite orçamentário disponível, a empresa apresentou proposta comercial revisada no valor global de R$ 55.000,00, mantendo integralmente o escopo dos serviços, a execução em três etapas, a qualidade dos materiais e insumos, a garantia oferecida e as demais condições originalmente apresentadas. A proposta revisada discrimina os valores correspondentes a cada etapa e substitui, para fins da pesquisa de preços, os valores anteriormente apresentados pela empresa.

Fornecedor Multistamp Comércio: R$ 45.000,00 - A proposta original contempla desmontagem, embalagem, transporte e instalação completa. Não foi encaminhada atualização após a consulta complementar, hipótese em que, conforme orientação enviada às empresas, permanecem registrados o valor e as condições anteriormente apresentados.

Fornecedor Torres Móveis: R$ 67.600,00 - A proposta original contempla desmontagem, identificação, higienização, tratamento anticorrosivo localizado, transporte, acondicionamento temporário, remontagem, regulagem e testes. Em contato telefônico realizado após mensagem eletrônica encaminhada pela empresa, foi informado que o fornecedor não dispõe de espaço próprio para execução dos serviços de higienização, manutenção e tratamento anticorrosivo, sendo necessária a disponibilização do local pela Administração. Não foi encaminhada proposta comercial substitutiva. A manifestação ocorreu no contexto da consulta complementar destinada ao planejamento e não representa compromisso de contratação.

Empresas que não apresentaram proposta:

Além das quatro propostas recebidas, foram contatadas outras sete empresas, que informaram não executar o escopo ou não apresentaram resposta: Segmento, ISMA, Biccateca, Huffix, NS Mudanças, OFC Arquivos e Millenium.

Justificativa da utilização de pesquisa direta com fornecedores

A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitações de cotação encaminhadas a empresas atuantes nos segmentos de desmontagem, transporte, manutenção e instalação de sistemas de estantes deslizantes.

A utilização desse parâmetro decorreu das características específicas do objeto, que reúne, em uma única contratação, serviços sucessivos de desmontagem técnica, identificação de componentes, embalagem, transporte, acondicionamento provisório, higienização, manutenção preventiva e corretiva, tratamento anticorrosivo, remontagem, alinhamento, nivelamento, regulagem e testes operacionais de conjunto de estantes já existente.

Em razão da combinação dessas atividades, não foram identificadas referências públicas suficientemente equivalentes que reproduzissem, de forma conjunta, o quantitativo, as dimensões, o estado de conservação do mobiliário, os locais de origem e destino, a execução em etapas e as condições específicas da contratação pretendida.

Para ampliar a abrangência da consulta e reduzir o risco de seleção dirigida de fornecedores, foram contatadas 11 empresas potencialmente atuantes no segmento. Quatro empresas encaminharam propostas e sete informaram não executar o escopo ou não apresentaram resposta.

As empresas consultadas foram escolhidas em razão de sua atuação nos segmentos relacionados ao objeto, de indicações obtidas durante o levantamento de mercado e da possibilidade de atendimento aos locais de execução situados no Município do Rio de Janeiro.

A pesquisa direta encontra fundamento no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que admite a solicitação formal de cotação a, no mínimo, três fornecedores, mediante ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa para a escolha dos consultados e que os orçamentos tenham sido obtidos dentro do período admitido pela norma.

Foram recebidas quatro propostas, superando o número mínimo de três fornecedores previsto para a utilização desse parâmetro. A estimativa foi calculada pela mediana dos valores globais coletados, método considerado adequado para reduzir a influência dos valores extremos da série.

Os e-mails encaminhados, as propostas recebidas e o registro das empresas que não responderam ou recusaram o escopo deverão ser juntados ao processo como documentos de suporte da pesquisa.

A pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores é admitida pela IN SEGES/ME nº 65/2021, desde que realizada formalmente, justificada a escolha das empresas e observada a atualidade dos orçamentos. A norma também exige registro do objeto, responsáveis, fontes consultadas, série de preços, método estatístico, memória de cálculo e justificativa da escolha dos fornecedores.

Justificativa para a não utilização prioritária de preços públicos

Foram consideradas as possibilidades de obtenção de preços provenientes de contratações públicas similares. Entretanto, em razão da especificidade do objeto, não foram localizadas referências com grau suficiente de identidade quanto ao conjunto das atividades, ao quantitativo, às dimensões das estantes, ao estado de conservação, à necessidade de tratamento anticorrosivo, à execução em etapas e às condições logísticas de origem, acondicionamento provisório e instalação definitiva.

A utilização de preços relativos apenas à mudança de mobiliário, ao transporte comum ou à montagem de estantes novas poderia produzir referência incompatível com a solução pretendida. Por essa razão, a pesquisa direta com fornecedores especializados mostrou-se o parâmetro mais adequado para conhecer os preços praticados pelo mercado para o objeto concreto.

A opção não decorreu de restrição da pesquisa, uma vez que foram consultadas 11 empresas, tendo sido recebidas quatro propostas formais.

Conclusão do levantamento de mercado:

O levantamento demonstra a existência de mercado capaz de executar o objeto, ainda que as propostas apresentem diferenças de escopo. A seleção do fornecedor será realizada por **dispensa eletrônica com disputa no Compras.gov.br**, mediante especificação uniforme constante do Termo de Referência e **julgamento pelo menor preço global**, desde que atendidas as condições de habilitação e os requisitos da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada, por item único e preço global, para execução sucessiva dos serviços de desmontagem, identificação, embalagem, transporte, descarga, acondicionamento provisório, higienização, manutenção preventiva e corretiva, tratamento dos pontos de oxidação, remontagem, instalação dos trilhos, alinhamento, nivelamento, regulagem, testes operacionais e entrega definitiva de 15 módulos de estantes deslizantes. O escopo contempla as etapas de desmontagem, embalagem de proteção, transporte seguro, higienização técnica, tratamento anticorrosivo /antiferrugem nas estruturas metálicas, fornecimento de materiais, manutenção preventiva e corretiva, montagem, alinhamento e nivelamento dos trilhos. Esta contratação integra um conjunto articulado de ações estratégicas voltadas à reestruturação física e à salvaguarda do acervo bibliográfico do Museu, conectando-se diretamente a duas outras soluções complementares em andamento:

Módulo Habitável: A instalação do módulo habitável provê a infraestrutura física adequada e climatizada para a recepção e alocação do mobiliário técnico, garantindo o espaço necessário para a montagem das 15 estantes deslizantes em ambiente seguro e protegido contra intempéries.

Movimentação do Acervo: A estruturação logística da futura transferência do acervo bibliográfico depende da conclusão da manutenção, da montagem e dos testes das estantes, conforme os quantitativos e as condições que serão definidos na contratação específica destinada à movimentação do acervo. O mobiliário devidamente higienizado, recuperado e nivelado servirá de suporte final para a acomodação e organização física dos documentos e livros transferidos. Dessa forma, a solução promove o aproveitamento eficiente do mobiliário doado pela FCRB, com a entrega das estantes em condições adequadas de conservação e funcionamento. Além disso, otimiza o uso dos recursos públicos ao estruturar o espaço de guarda do MNPI sem custos com a aquisição de novos módulos.

Locais de acondicionamento e instalação:

Após a desmontagem no Arquivo Nacional, os componentes serão transportados para local de acondicionamento provisório disponibilizado pela Administração, no Museu Nacional dos Povos Indígenas ou em outro local situado no Município do Rio de Janeiro, preferencialmente nas proximidades do Museu. A instalação definitiva ocorrerá no MNPI ou em outro local situado no Município do Rio de Janeiro, preferencialmente nas proximidades do Museu, conforme endereço previamente indicado pela Administração.

Intervalo entre as etapas:

O intervalo entre o recebimento da etapa de desmontagem, transporte e acondicionamento provisório e a convocação para execução das etapas posteriores poderá ser de até 12 meses, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa da Administração e observância das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento substitutivo. As etapas posteriores serão iniciadas mediante solicitação formal da Administração, de acordo com a disponibilidade e a liberação do local de execução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Remanejamento integral de 15 módulos de estantes deslizantes (dupla-face), englobando a extensão total de 7,75 metros lineares de trilhos.

- **Detalhamento do Serviço):**
  - Desmontagem de 15 módulos nas dependências do Arquivo Nacional/FCRB;
  - Embalagem, transporte e movimentação de todo o conjunto para o local provisório indicado pela Administração;
  - Tratamento anticorrosivo e higienização das partes metálicas oxidadas;
  - Manutenção preventiva, corretiva e substituição de componentes danificados;
  - Montagem, alinhamento, nivelamento dos trilhos e testes operacionais no local definitivo indicado pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 50.000,00

Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, obtido pela aplicação da mediana sobre os quatro valores globais coletados diretamente junto a fornecedores atuantes no segmento:

I – Tucuruvi Mudanças e Transportes: R$ 23.600,00;
II – Multistamp Comércio de Móveis e Serviços: R$ 45.000,00;
III – Arkmaster Montagens e Serviços: R$ 55.000,00 e
IV – Torres Móveis: R$ 67.600,00.

Os valores foram ordenados de forma crescente e, por se tratar de série composta por quatro preços, a mediana foi calculada pela média aritmética dos dois valores centrais. A mediana foi adotada por reduzir a influência dos valores extremos e representar de forma mais equilibrada a tendência central da série.

A pesquisa direta com fornecedores foi utilizada em razão da especificidade do objeto e da ausência de referências públicas suficientemente equivalentes quanto ao conjunto de serviços, às características do mobiliário, aos locais de execução e à realização das atividades em etapas.

Foram consultadas 11 empresas potencialmente atuantes no segmento, das quais quatro apresentaram propostas e sete recusaram o escopo ou não responderam. A escolha das empresas considerou sua atuação em atividades relacionadas à desmontagem, ao transporte, à manutenção ou à instalação de estantes deslizantes. Os documentos das consultas e das propostas integrarão a memória da pesquisa.

Fonte de Custeio:

A contratação será custeada com recursos orçamentários a serem descentralizados pela Fundação Casa de Rui Barbosa à Funai, conforme instrumento ou procedimento aplicável e documentação a ser juntada ao processo. A emissão da nota de empenho e da ordem de execução ficará condicionada à demonstração da disponibilidade e da compatibilidade dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Pagamento por etapas:

A nota de empenho será emitida pelo valor global adjudicado. Os pagamentos serão realizados por etapas, após a execução dos serviços correspondentes, a fiscalização e o respectivo recebimento pela Administração. A distribuição dos valores entre as etapas será definida no Termo de Referência, preservando-se parcela suficiente para a instalação definitiva, os testes operacionais e a entrega do sistema em pleno funcionamento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opção adotada: contratação por item único e preço global, com execução, medição, recebimento e pagamento por etapas.

Os serviços possuem natureza encadeada e incidem sobre o mesmo conjunto de estantes. A atribuição das etapas a uma única contratada preserva a rastreabilidade dos componentes, reduz os riscos de perda, avaria e incompatibilidade entre os serviços e permite a responsabilização da empresa pelo funcionamento final do sistema. O não parcelamento não impede que a execução, a medição, o recebimento e o pagamento ocorram por etapas. A contratação será adjudicada pelo preço global, e os pagamentos serão realizados após a execução e o recebimento das parcelas do objeto estabelecidas no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O sucesso da salvaguarda do acervo bibliográfico da Biblioteca Marechal Rondon e a reutilização do mobiliário doado pela Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) dependem do alinhamento temporal entre a presente contratação e três soluções essenciais no planejamento do Museu:

Módulos Habitáveis

- **Descrição da Solução:** Fornecimento e montagem de estruturas modulares temporárias e climatizadas nas dependências do MNPI, preparadas com suporte de carga e piso adequados.
- **Relação com esta contratação:** Na solução atualmente planejada, a conclusão e a liberação técnica dos módulos habitáveis constituem condição para a montagem definitiva das estantes, mas não impedem a execução prévia da desmontagem, do transporte e do acondicionamento provisório. Caso a Administração defina outro ambiente definitivo tecnicamente adequado, a respectiva liberação substituirá esse marco de dependência.

Movimentação do Acervo e Inventário Bibliográfico

- **Descrição da Solução:** Serviços especializados de higienização, inventário, embalagem, transporte e organização de cerca de 16.000 itens bibliográficos.
- **Relação com esta Contratação:** Trata-se de uma etapa **subsequente e diretamente dependente**. O acervo só poderá ser transferido e organizado nas estantes após a conclusão total dos serviços de manutenção, tratamento anticorrosivo, montagem e testes de travamento e deslizamento do mobiliário.

Obra de Restauro do Casarão Central do MNPI

- **Descrição da Solução:** Intervenção global de engenharia e arquitetura para a restauração e recuperação estrutural do prédio histórico do Museu.
- **Relação com esta Contratação:** É o **fato gerador e motivador de todas as ações**. A necessidade de esvaziar o Casarão para o início das obras exige a transferência temporária do acervo para os módulos habitáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação decorre de demanda superveniente associada à oportunidade de recebimento das estantes disponibilizadas pela Fundação Casa de Rui Barbosa. Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para registro ou adequação da demanda no Plano de Contratações Anual, conforme os procedimentos aplicáveis.

12. Obrigações gerais da contratada

A contratada assumirá todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral dos serviços, incluindo mão de obra, encargos, tributos, ferramentas, equipamentos, embalagens, produtos, materiais, transporte, carga, descarga, movimentações intermediárias, peças ordinariamente necessárias, limpeza e destinação de resíduos. Não integra o objeto o fornecimento ou a locação do imóvel destinado ao armazenamento temporário.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Economia de Recursos: O reaproveitamento das estantes doadas pela FCRB evita a necessidade imediata de aquisição de mobiliário novo equivalente, gerando economia e otimizando o gasto do dinheiro público.

Preservação e Proteção do Acervo: A higienização técnica e o tratamento anticorrosivo/antiferrugem interrompem a degradação física do mobiliário e protegem os itens bibliográficos e documentais contra umidade, oxidação e agentes biológicos.

Mitigação de Riscos e Segurança Operacional:A contratação de empresa especializada reduz os riscos de acidentes, avarias, travamentos, desalinhamento e instabilidade decorrentes da desmontagem, do transporte, da manutenção e da reinstalação do mobiliário.

Aproveitamento Máximo da Área Física: A tecnologia de arquivo deslizante permite compactar a guarda de grandes volumes na menor área possível do módulo habitável, liberando espaço útil para circulação e trabalho técnico.

Garantia de Funcionamento do Museu durante as Obras: Permite a desocupação do Casarão Central para o restauro sem paralisar o acesso ao acervo, garantindo que o atendimento a pesquisadores e a gestão documental continuem operando normalmente.

14. Providências a serem Adotadas

Com base nas exigências legais e nas especificidades operacionais da transferência e montagem do mobiliário, mapeiam-se as seguintes providências necessárias:

Gestão e Fiscalização Contratual

- **Designação de Equipe:** Indicação formal do gestor da contratação, do fiscal técnico e de seus respectivos substitutos, observada a complexidade do objeto e a segregação de funções.
- **Alinhamento Operacional:** Reunião alinhando os prazos de desmontagem no Arquivo Nacional, transporte e montagem no MNPI entre as equipes de fiscalização e a contratada.

Preparação da Infraestrutura Logística e do Local

- **Liberação do local definitivo:** acompanhamento da disponibilização e da preparação do ambiente destinado à instalação das estantes, garantindo que o espaço esteja concluído, acessível, limpo, desimpedido e tecnicamente adequado antes da montagem dos trilhos e das estruturas. Na solução atualmente planejada, essa providência compreenderá o recebimento e a liberação dos módulos habitáveis.
- **Acesso para Carga e Descarga:** Liberação de espaço nas vias internas do Museu para permitir o estacionamento e a manobra dos veículos de transporte de carga e equipamentos de movimentação.

Suporte de Infraestrutura Técnica

- **Disponibilização de Ponto Elétrico:** Fornecimento de ponto de energia adequado no local de montagem para o uso de ferramentas elétricas pela equipe técnica durante as etapas de montagem e tratamento metálico.

Adequação Orçamentária e Tramitação Administrativa

- **Efetivação da Descentralização Orçamentária:**Efetivação da descentralização orçamentária: obtenção da manifestação da Fundação Casa de Rui Barbosa sobre a disponibilidade, o valor e a finalidade do crédito; formalização do instrumento ou procedimento aplicável à descentralização; recebimento da Nota de Movimentação de Crédito; e demonstração, pela unidade orçamentária competente da Funai, da compatibilidade dos recursos com o compromisso a ser assumido.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Com base nos documentos e normas vigentes de sustentabilidade, os principais impactos ambientais associados ao manejo, transporte, tratamento e montagem das estantes deslizantes, bem como suas respectivas medidas mitigadoras, são:

Geração de Resíduos e Logística Reversa

- **Gestão de Resíduos:** A desmontagem, embalagem, manutenção e montagem podem gerar resíduos sólidos. A contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a redução, reutilização e destinação ambientalmente adequada.
- **Logística Reversa e Limpeza:** A empresa deverá recolher integralmente todas as sobras de materiais e insumos utilizados ao final dos serviços, garantindo a destinação correta dos resíduos e deixando a área do MNPI limpa e desimpedida.

Uso de Insumos Químicos e Emissões

- **Tratamento Antiferrugem/Anticorrosivo:** A aplicação de produtos químicos para remoção de ferrugem e pintura de acabamento pode gerar vapores ou resíduos contaminantes.
- **Medidas Mitigadoras:** Obrigatoriedade de uso de produtos de baixa toxicidade e biodegradáveis, com aplicação realizada em local arejado e descarte adequado das embalagens e materiais impregnados conforme regulamentação dos órgãos ambientais.

Benefício Ambiental e Cultural Indireto

- **Proteção do Patrimônio e Reutilização de Bens:** O reaproveitamento das estantes doadas evita o descarte prematuro de materiais metálicos na natureza (economia circular) e promove a preservação do meio ambiente cultural, interrompendo processos de degradação do acervo por pragas e umidade.

16. Evolução da demanda e compatibilização

Evolução da demanda e compatibilização dos instrumentos de planejamento

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento aprofundou a análise técnica, operacional, mercadológica e administrativa da necessidade inicialmente formalizada no DFD nº 33/2026. O estudo confirmou o núcleo da demanda e o quantitativo principal: remanejamento de 15 módulos de estantes deslizantes de face dupla, incluindo aproximadamente 7,75 metros de trilhos, destinados à estrutura de guarda da Biblioteca Marechal Rondon.

16.1. Elementos mantidos do DFD

Permaneceram inalterados a necessidade de aproveitamento do mobiliário disponibilizado pela Fundação Casa de Rui Barbosa; o quantitativo de 15 módulos; a retirada das estantes instaladas no Arquivo Nacional; a necessidade de desmontagem, transporte, tratamento e posterior montagem; a relação com a desocupação do Casarão Central; e a utilização das estantes na futura estrutura de guarda do acervo.

16.2. Elementos aprofundados ou ajustados no ETP

O ETP organizou a solução em três etapas sucessivas: I – desmontagem, identificação, embalagem, transporte e acondicionamento provisório; II – higienização, manutenção preventiva e corretiva e tratamento dos pontos de oxidação; e III – instalação definitiva, alinhamento, nivelamento, regulagem e testes.

Foi definido que o espaço físico destinado à guarda e à execução da Etapa 2 será disponibilizado pela Administração, enquanto a contratada responderá pela identificação, embalagem, proteção, transporte, descarga, organização e acondicionamento seguro, bem como pelo fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e peças ordinariamente necessários.

O estudo também incorporou requisitos de baixa toxicidade, baixa emissão de compostos orgânicos voláteis, restrição a substâncias incompatíveis com ambientes de preservação documental, ausência de inflamabilidade do revestimento após a cura, apresentação de Fichas com Dados de Segurança e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

A execução da higienização fina, da manutenção e do tratamento anticorrosivo foi posicionada após o armazenamento provisório, para reduzir o risco de retrabalho decorrente de poeira, umidade, microatritos e movimentações intermediárias.

O valor de R$ 40.722,00 registrado no DFD possui natureza preliminar. Após o levantamento de mercado, a consulta complementar e o recebimento de proposta comercial revisada e negociada da Arkmaster Montagens e Serviços no valor de R$ 55.000,00, a estimativa foi consolidada em R$ 50.000,00 mediante aplicação da mediana sobre quatro preços válidos. Para fins da contratação, prevalecerá a estimativa apurada na fase de planejamento.

16.3. Elementos a serem detalhados no Termo de Referência

O Termo de Referência deverá transformar a solução definida neste ETP em obrigações objetivas e verificáveis, incluindo, no mínimo: definição completa do objeto; regime de execução por preço global; detalhamento das três etapas; prazos e ordens de execução; intervalo entre etapas; locais e condições mínimas de infraestrutura; responsabilidades da Administração e da contratada; padrões de embalagem, identificação e rastreabilidade; materiais, insumos e peças incluídos; restrições químicas e ambientais; apresentação e aprovação das FDS; visita técnica facultativa e declaração substitutiva; critérios de qualificação técnica; critérios de medição e recebimento de cada etapa; valores ou discriminação financeira por etapa; garantia dos serviços; testes operacionais; gestão e fiscalização; sanções; reajuste; atualização por atraso de pagamento; regras da nota de empenho como instrumento substitutivo; e Termo de Ciência e Concordância.

O TR deverá prever que a Etapa 2 somente será recebida após a apresentação das FDS e das especificações técnicas dos produtos utilizados, bem como após a verificação da completa cura dos revestimentos, da ausência de classificação de inflamabilidade após a cura, de pegajosidade, de resíduos soltos, de corrosão ativa aparente e de emissão persistente de vapores, gases ou odores.

As demais informações do DFD permanecem válidas desde que não contrariem o presente ETP e os instrumentos posteriores da fase preparatória.

17. Instrumento substitutivo do contrato

Considerando o enquadramento da contratação como dispensa em razão do valor, a formalização ocorrerá mediante nota de empenho, utilizada como instrumento substitutivo do contrato, acompanhada do Termo de Referência, da proposta aceita e das respectivas ordens de execução. As condições necessárias à execução, aos prazos, às responsabilidades, ao pagamento, à fiscalização, ao recebimento, às sanções e à extinção da contratação deverão constar dos documentos que integrarão o ajuste.

18. Análise de Riscos da Contratação

Análise de Riscos da Contratação

A análise considerou eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução das três etapas do objeto. Os riscos foram avaliados de forma proporcional à natureza comum, ao baixo valor e à complexidade operacional moderada da contratação, com definição de medidas preventivas, ações de contingência e responsáveis pelo acompanhamento.

A gestão dos riscos deverá permanecer ativa durante a seleção do fornecedor e a execução, cabendo ao gestor e ao fiscal técnico registrar ocorrências, reavaliar os riscos e adotar as providências necessárias.

Risco	Prob.	Impacto	Consequência	Medida preventiva	Contingência / responsável
Atraso ou insuficiência da descentralização do crédito	Baixa	Alto	Impossibilidade de divulgar ou concluir a dispensa e emitir empenho.	Condicionar a autorização da contratação à disponibilidade orçamentária e financeira; compatibilizar o valor estimado com o crédito recebido.	Suspender o procedimento até a regularização ou solicitar complementação /reprogramação. Responsáveis: área orçamentária e gestor do processo.
Especificação insuficiente ou divergente entre DFD, ETP e TR	Baixa	Alto	Propostas incomparáveis, impugnações, execução incompleta ou necessidade de correção do procedimento.	Compatibilizar objeto, etapas, locais, materiais, segurança química, recebimento e valor nos instrumentos.	Revisar o TR e, se necessário, suspender a divulgação para saneamento. Responsáveis: equipe de planejamento.
Ausência de proposta aceitável até o valor estimado	Média	Alto	Fracasso da dispensa eletrônica e atraso na retirada das estantes.	Pesquisa com interessados, escopo uniforme, visita facultativa, ampla divulgação e análise de exequibilidade.	Negociar com o melhor classificado; revisar estimativa ou especificações sem reduzir a necessidade; repetir o procedimento. Responsáveis: agente de contratação e equipe de planejamento.
Danos, perda ou mistura de componentes na desmontagem, transporte ou guarda	Média	Alto	Inviabilidade de remontagem, custos adicionais e perda patrimonial.	Identificação rastreável, inventário, registro fotográfico, embalagem adequada e acondicionamento por módulo.	Acionar a contratada para reparar ou substituir; apurar responsabilidade; usar peças disponibilizadas quando compatíveis. Responsável: fiscal técnico.
Local provisório inadequado para guarda ou execução da Etapa 2	Média	Alto	Umidade, corrosão, risco ocupacional, atraso ou impossibilidade de tratamento.	Verificar previamente cobertura, ventilação, energia, água, acesso, segurança e espaço de movimentação.	Indicar outro ambiente tecnicamente adequado e ajustar a ordem de execução. Responsáveis: Administração e fiscal técnico.
Atraso na liberação do ambiente definitivo	Média	Médio	Alongamento do intervalo entre etapas e risco de vencimento da vigência.	Vigência compatível; acompanhamento da contratação interdependente; convocação posterior formal.	Prorrogar o intervalo ou a vigência quando juridicamente cabível e justificado; manter os componentes acondicionados. Responsável: gestor da contratação.
Uso de produtos tóxicos, inflamáveis após a cura ou incompatíveis com o acervo	Baixa	Alto	Risco à saúde, ao acervo e ao ambiente de guarda; rejeição da Etapa 2.	Exigir FDS e especificações técnicas; aprovação prévia; baixa toxicidade e VOC; vedação a chumbo, mercúrio e cromo hexavalente; cura completa.	Suspender a aplicação; exigir substituição do produto, remoção ou refazimento; rejeitar o recebimento. Responsável: fiscal técnico.

Tratamento ou revestimento incompleto, com corrosão ativa, odores ou pegajosidade	Média	Médio	Retrabalho, contaminação do ambiente e comprometimento do acervo.	Critérios objetivos de recebimento; registro dos produtos e áreas tratadas; observância do tempo de cura.	Exigir correção antes do recebimento e pagamento da Etapa 2. Responsável: fiscal técnico.
Falhas no alinhamento, nivelamento, freios, travamentos ou deslocamento	Média	Alto	Risco de acidente, avaria e impossibilidade de uso das estantes.	Testes operacionais completos; checklist; pagamento final condicionado ao recebimento da Etapa 3.	Exigir regulagem, reparo e repetição dos testes; acionar garantia dos serviços. Responsável: fiscal técnico.
Preço por etapa desproporcional ou concentração excessiva na etapa inicial	Baixa	Médio	Pagamento de parcela elevada antes da entrega do resultado final.	Exigir preço global e discriminação por etapa; preservar parcela relevante para instalação e testes.	Negociar a distribuição antes da aceitação da proposta; rejeitar composição incompatível. Responsáveis: agente de contratação e equipe de planejamento.
Empresa não mantém condições de habilitação ou capacidade entre as etapas	Baixa	Alto	Interrupção da execução e dificuldade de conclusão do objeto.	Verificar habilitação antes da contratação e dos pagamentos; manter comunicação e ordens formais.	Aplicar medidas administrativas e sanções; avaliar extinção e convocação de remanescente, quando cabível. Responsável: gestor da contratação.
Falha de fiscalização, recebimento ou documentação	Baixa	Alto	Pagamento indevido, dificuldade de responsabilização e fragilidade da prestação de contas.	Designar gestor, fiscal e substitutos; relatórios por etapa; registros fotográficos; recebimento provisório e definitivo.	Suspender liquidação e pagamento até saneamento; complementar registros; apurar responsabilidade. Responsáveis: gestor e fiscal técnico.

Avaliação conclusiva dos riscos

Os riscos identificados são gerenciáveis por meio das especificações do Termo de Referência, da execução por ordens específicas, da fiscalização por etapas, dos critérios objetivos de recebimento, da manutenção de parcela financeira vinculada à instalação final e dos registros documentais e fotográficos. Não foi identificado risco residual que inviabilize a contratação, desde que as medidas previstas sejam incorporadas ao TR e observadas na seleção e na execução.

Justificativa para não adoção de matriz contratual de alocação de riscos

A análise de riscos da contratação não se confunde com a matriz contratual de alocação de riscos. A primeira identifica e trata eventos capazes de afetar o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução. A segunda constitui cláusula contratual destinada a distribuir entre as partes os efeitos econômicos de acontecimentos supervenientes e a caracterizar o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No caso concreto, não será adotada matriz contratual autônoma de alocação de riscos, considerando que:

- o objeto foi caracterizado como serviço comum, não continuado e de baixo valor;
- não se trata de obra ou serviço de grande vulto nem serão utilizados os regimes de contratação integrada ou semi-integrada;
- a solução emprega técnicas usuais de mercado e não transfere ao fornecedor liberdade relevante para desenvolver solução tecnológica ou construtiva complexa;
- os riscos operacionais estão suficientemente tratados no ETP, no TR, nas ordens de execução, nos critérios de recebimento e nas obrigações do instrumento substitutivo;
- a contratação será formalizada por nota de empenho, com pagamento após o recebimento de cada etapa e sem antecipação;
- a elaboração de matriz contratual separada acrescentaria complexidade desproporcional, sem ganho relevante na distribuição econômica dos riscos.

A opção não afasta a responsabilidade da Administração pelo gerenciamento contínuo dos riscos, nem as regras legais de alteração, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, responsabilização por danos, sanções, garantia dos serviços e extinção da contratação. Caso surja evento superveniente relevante não previsto, sua análise ocorrerá conforme a Lei nº 14.133/2021 e os documentos que integram o ajuste.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Sob os aspectos econômico e administrativo, o reaproveitamento do mobiliário apresenta potencial de vantajosidade em relação à aquisição de novo conjunto, considerando que os bens são passíveis de recuperação e reinstalação. A contratação é considerada viável, desde que a estimativa da despesa, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no Termo de Referência sejam confirmadas antes da divulgação da dispensa eletrônica.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZA ZELESCO BARRETTO

Membro da comissão de contratação

MAYARA ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 14:16:20.

PEDRO ENRIQUE MONFORTE BRANDAO MARQUES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:53:00.

FERNANDA MUNIZ DA SILVA PAULA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 13:41:52.